

N.º DO PROCESSO 939/2022

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 939/2022

Carga N.º _____

Data do Processo 26 / 10 / 2022

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 082/2022

Data do Documento Processado 25 de outubro

de 2022

Assunto Dispõe sobre alteração da Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras provisões

**Ofício 847/2022**

Código nº 340.116.667.879.294.739

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Fabio S. **DEADM - SEC**
 (via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 26/10/2022 às 09:38

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Folha 02
 Proc. 939/2022
 Resp. TRCB

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Oficio nº 379/2022 - Dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências..

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

of_379_2022_assinado_.pdf (151,47 KB)

0 downloads

Plano_de_Trabalho_Associacao.pdf (438,81 KB)

0 downloads

Plano_de_Trabalho_Associacao_CASTRACAO.pdf (433,40 KB)

0 downloads

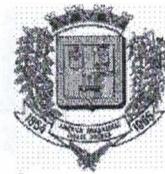
Projeto_de_Lei_Subvencao_Social_Altera_Lei_2376_2021_.docx (45,63 KB)

0 downloads

Transparéncia — Quem já visualizou

Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	26/10/2022 às 09:41
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	26/10/2022 às 09:40
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	26/10/2022 às 09:38

Folha 03
Proc. 939/2021
Resp. TBCD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 25 de outubro de 2022.

OFÍCIO N° 379/2022

Folha 04
Proc. 939/2022
Resp. TROS

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O inclusivo projeto de lei visa alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de subvenção social as entidades no exercício de 2022 e dá outras providências.

O referido dispositivo prevê o montante de subvenção social autorizado para o exercício de 2022, de R\$ 2.184.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para as entidades elencadas.

A alteração proposta no inclusivo projeto, majora este montante para R\$ 2.244.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), em decorrência da concessão de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no total de subvenção social previsto à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais – AAPA, conforme aditamentos do plano de trabalho da referida associação.

Para melhor elucidação encaminhamos em anexo, informações dos expedientes correlatos.

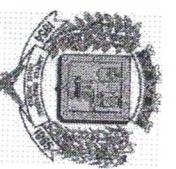
Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, em como o interesse público presente, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência Especial**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,



Folha 05
Proc. 939/2032
Resp. DRB

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSE ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Folha 06
Proc. 939/2022
Resp. RCS

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 082 /2022

Dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2022, subvenção social no montante de R\$ 2.244.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), às entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR R\$
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE	493.063,44
02	Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”	620.319,96
03	Fundação Reviver – Espaço Amigo	258.659,40
04	Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças”	450.580,68
05	Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA	350.000,00
06	Grupo Doçura de Américo Brasiliense	36.000,00
07	Para-D. V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual	36.000,00
TOTAL		2.244.623,48

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, que poderão ser suplementadas, se necessário, mediante abertura de crédito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Folha 07
Proc. 939/2022
Resp. TDCD



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO

Em 27 / 10 / 2022

Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

Aprovado em última discussão

Em 27 / 10 / 2022

Presidente




www.LeisMunicipais.com.br

Folha	08
Proc.	939/2022
Resp.	TPGB

LEI Nº 2.376, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de subvenção social, às entidades no exercício de 2022 e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2022, subvenção social no montante de R\$ 2.184.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), às entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR R\$
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense - APAE	493.063,44
02	Associação Pró Vida "Francisco Toledo Piza"	620.319,96
03	Fundação Reviver - Espaço Amigo	258.659,40
04	Fundação Reviver - Unidade de Acolhimento "Recanto Nossa Senhora das Graças"	450.580,68
05	Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA	290.000,00
06	Grupo Doçura de Américo Brasiliense	36.000,00
07	Para-D. V - Associação para o apoio e integração do deficiente visual	36.000,00
TOTAL		2.184.623,48

Art. 2º As subvenções e seus pagamentos, tratados nesta Lei, só serão efetuados, mediante a comprovação de terem as entidades beneficiadas prestado contas das subvenções recebidas no exercício anterior, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)
DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

[Continuar](#)

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 128/129 do livro competente nº 41 (quarenta e um).

Folha	09
Proc.	939/2022
Resp.	7800

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/02/2022

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar



Folha 10
Proc. 939/2022
Resp. TPCD

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2376

De 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de subvenção social, às entidades no exercício de 2022 e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANÓ, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2022, subvenção social no montante de R\$ 2.184.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), às entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR R\$
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE	493.063,44
02	Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”	620.319,96
03	Fundação Reviver – Espaço Amigo	258.659,40
04	Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças”	450.580,68
05	Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA	290.000,00
06	Grupo Doçura de Américo Brasiliense	36.000,00
07	Para-D. V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual	36.000,00
TOTAL		2.184.623,48

Art. 2º As subvenções e seus pagamentos, tratados nesta Lei, só serão efetuados, mediante a comprovação de terem as entidades beneficiadas prestado contas das subvenções recebidas no exercício anterior, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



Folha	11
Proc.	939/2022
Resp.	10cb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

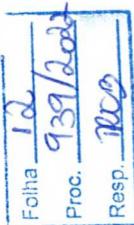
DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 128/129 do livro competente n.º 41 (quarenta e um).





ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Américo Brasiliense,

A AAPA, Associação Ameriliense de Proteção aos Animais, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.128/0001-85, neste ato representada por seu presidente Douglas Donizete dos Santos, com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

vem, à presença de Vossa Senhoria apresentar **ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2.022**, requerendo adiantamento da última parcela do termo de fomento vigente, conforme justificativa apresentada a seguir.

1) JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DO CAPITAL PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

A AAPA trabalha constantemente para promover o bem-estar dos animais que estão abrigados sob seus cuidados.

Considerando o aumento no número de animais recolhidos pela associação e a grande alta nos preços dos alimentos, ainda enfatizando os gastos com funcionários, o valor de R\$20.000,00 se mostra insuficiente para os serviços prestados pela AAPA. Requisitando o adiantamento de uma parcela no valor de R\$20.000,00 dividido em duas parcelas nos meses de novembro e dezembro, diante dos fatos expostos acima.

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

1 – Dados Cadastrais

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da Entidade Associação Ameriliense de Proteção aos Animais – AAPA	CNPJ 06.181.128/0001-85	
Endereço Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, Américo Brasiliense	Bairro Centro	Município Américo Brasiliense – SP
	Celular 16 996446490	E-mail aapaamerico@gmail.com
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Douglas Donizete dos Santos C.P.F: 388.149.428-62 R.G: 48.502.060-9/SSP SP		
Endereço: Av. Secondo Della Rovere, nº. 960	Bairro Vista Alegre	Município Américo Brasiliense-SP
Telefone	Celular 16 993531251	Município Américo Brasiliense
Email: aapaamerico@gmail.com	Cargo Diretor Presidente	Mandato 17/01/2022

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco 001 – BANCO DO BRASIL	Agência 4562-4	Conta Corrente 15970-0
1.4. DIRETORIA EXECUTIVA		
Nome Completo: Douglas Donizete dos Santos Marco Antonio Rodrigues Maria da Silva Fontes Paulo Abi Jaudi Lea Mara de Jesus Braz Carvalho Vivian Pavão Aureliano		Cargo: Presidente Vice Presidente 1ª Tesoureira 2º Tesoureiro 1ª Secretaria 2ª Secretaria
1.5 – CORPO TÉCNICO		
Nome Completo: Thaís da Rocha Brito – CRMV/SP 45118		Cargo: Veterinária

2 – Descrição do Projeto

2.1 – OBJETIVO GERAL

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

- estimular o amor e o respeito aos animais;
- divulgar as leis que protegem os animais;
- colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais, estimulando seu cumprimento;
- promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, esclarecendo quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, buscando lares saudáveis e equilibrados para estes;
- estimular a adoção de animais abandonados;
- promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativo aos animais e ao meio ambiente;
- promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais;
- estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns

VIGÊNCIA: 12 meses

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ METAS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO

EM BRANCO

Folha 16
Proc. 939/2022
Resp. Thel

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

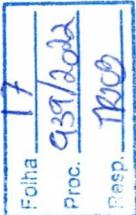
Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

- Encaminhar para castração os animais de rua e de famílias que solicitem atendimento, visando diminuir a proliferação de cães pelas ruas dos bairros;
- Recolher os animais abandonados em situação de vulnerabilidade;
- Auxiliar e orientar tutores de animais e famílias carentes como proceder com as vacinas e vermífugos dos animais;
- Socorrer animais envenenados e acidentados nas ruas;
- Realizar e participar de campanhas de conscientização para tratar da posse responsável de animais;
- Controlar a sarna, carrapato e bicheiras;
- Denunciar junto ao Poder Judiciário os casos de maus tratos à animais;
- Doar animais de rua;
- Oferecer aos animais abrigados todo cuidado e alimentação necessária
- Encaminhar para atendimento veterinário cadelas que não conseguem o parto normal;
- Acompanhar sessões de quimioterapia para controle e diminuição de tumores venéreos;
- Acompanhar o controle populacional animal através de castrações;
- Realizar palestras para entidades públicas, sociais e religiosas, visando conscientizar sobre a importância da flora e da fauna.

3 – DA QUANTIDADE DE ANIMAIS ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

No ano de 2.020, a AAPA possuía uma média de 312 animais. Hoje, em decorrência da pandemia, há uma média de 470 animais, entre cães e gatos.

3 – DO LOCAL

A AAPA dispõe de dois locais para abrigo dos animais. O primeiro trata-se de um espaço no sítio Rancho Queimado, de propriedade da sr^a. Sueli de Fátima Baptista, área rural, em Américo Brasiliense (escritura do imóvel em anexo para esclarecer qualquer dúvida sobre a localização), atualmente alugado por 1.200,00 mensais. O segundo local foi cedido pela prefeitura municipal e está situado na Estrada Municipal 11, Fundos do CCZ. Neste último, temos uma área total de 2.685 m², com baias de 2 metros de largura por 2 metros de comprimento.

4 – JUSTIFICATIVA

O aumento expressivo do número de animais e os altos índices de abandono provocam enorme preocupação no que se refere à segurança e saúde da população em geral. Atualmente, há um número crescente, notadamente em ambiente urbano, dos casos relacionados a ataques de animais e acidentes automobilísticos provocados por animais soltos em vias públicas.

A AAPA, como uma associação sem fins lucrativos, depende do apoio do poder público, de ações de arrecadação e doações voluntárias para cumprir suas responsabilidades em dar alojamento, alimentação, encaminhamento para assistência médico-veterinária aos animais doentes, feridos, atropelados, abandonados e maltratados, tendo como objetivo preservar sua vida e diminuir a população de cães e gatos nas ruas.

5 – PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

Folha 18
Proc. 931/2022
Resp. TLP

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

Animais abandonados acolhidos pela associação.

ALIMENTAÇÃO CANINA Obs. Cada animal consome uma média de 400g de ração por dia. Assim, levando em consideração uma média de 360 cães, o consumo aproximado é de 144 kg por dia e 4.320 kg por mês	UNIDADES 160 SACOS DE 15KG	VALOR R\$10.000,00
PAGAMENTO DE VETERINÁRIA, FUNCIONÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS		VALOR R\$10.000,00
		TOTAL R\$20.000,00

EM BRANCO

Folha 19
939/2022
Proc.
Resp.
Thes

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

RECEITAS MENSAIS	TOTAL
Descrição	
DOAÇÕES	2.000,00
ARRECADAÇÃO LEI DA ÁGUA	700,00
ARRECADAÇÃO EM EVENTOS	1.000,00

OBS: Os valores advindos de Doações, Eventos e Lei da Água, são utilizados para custeio de emergências cirúrgicas e remédios. Já os valores recebidos através do convênio municipal serão utilizados para as despesas de alimentação e cuidados previstos no item 7.

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

MÊS	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR	R\$10.000,00	R\$10.000,00

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início em novembro de 2022 e Término em dezembro de 2022.

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

Q.O
Folha 9391/2622
Proc. 2068
Resp. MGB

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Forma de Prestação de Contas	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaro, sob as penas da Lei, que tenho conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecida pela Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações.

Américo Brasiliense, 23 de agosto de 2022.

DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS
Presidente da Associação Ameriliense de Proteção dos Animais – AAPA

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

QI
Folha 929 / 1022
Proc. 1400
Resp.

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

MÊS	SETEMBRO
VALOR	R\$40.000,00

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início em agosto de 2022 e Término em setembro de 2022.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Forma de Prestação de Contas	Periodicidade
Total	Anual

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

22
Folha 939/2022
Proc. 100
Resp.

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

9. Declaro, sob as penas da Lei, que tenho conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecida pela Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações.

Américo Brasiliense, 25 de agosto de 2022.

Douglas Donizete dos Santos

DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS
Presidente da Associação Ameriliense de Proteção dos Animais – AAPA

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

Folha 23
Proc. 9351/2022
Resp. MCP

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Américo Brasiliense,

A AAPA, Associação Ameriliense de Proteção aos Animais, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.128/0001-85, neste ato representada por seu presidente Douglas Donizete dos Santos, com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

vem, à presença de Vossa Senhoria apresentar **ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2.022**, requerendo adiantamento da última parcela do termo de fomento vigente, conforme justificativa apresentada a seguir.

1) JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DO CAPITAL PARA CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS DO ASSOCIAÇÃO

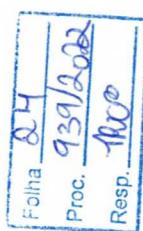
A AAPA trabalha constantemente para promover o bem-estar dos animais que estão abrigados sob seus cuidados.

Considerando que os animais recolhidos e abrigados por nossa associação não são castrados, medida esta que é essencial para o bem-estar animal, prevenindo inúmeras doenças, solicita-se ao setor competente o valor de R\$40.000,00, referente a emenda impositiva dos vereadores: Zélia Protetora dos Animais, Cidão Mineiro, Marly Luzia Held Pavão e Maicon Rios.

1 – Dados Cadastrais

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação Ameriliense de Proteção aos Animais – AAPA	CNPJ 06.181.128/0001-85	
Endereço Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, Américo Brasiliense	Bairro Centro	Município Américo Brasiliense – SP
	Celular 16 996446490	E-mail aapaamericoo@gmail.com

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Douglas Donizete dos Santos

C.P.F: 388.149.428-62

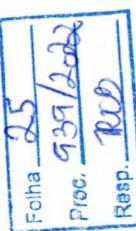
R.G: 48.502.060-9/SSP SP

Endereço: Av. Secondo Della Rovere, nº. 960	Bairro Vista Alegre	Município Américo Brasiliense-SP
Telefone	Celular 16 993531251	Município Américo Brasiliense
Email: aapaamericoo@gmail.com	Cargo Diretor Presidente	Mandato 17/01/2022

1.3 – DADOS BANCÁRIOS

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

Banco 001 – BANCO DO BRASIL	Agência 4562-4	Conta Corrente 15970-0
--------------------------------	-------------------	---------------------------

1.4. DIRETORIA EXECUTIVA

Nome Completo:
Douglas Donizete dos Santos
Marco Antonio Rodrigues
Maria da Silva Fontes
Paulo Abi Jaudi
Lea Mara de Jesus Braz Carvalho
Vivian Pavão Aureliano

Cargo:
Presidente
Vice Presidente
1ª Tesoureira
2º Tesoureiro
1ª Secretaria
2ª Secretaria

1.5 – CORPO TÉCNICO

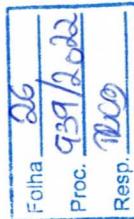
Nome Completo: Thaís da Rocha Brito – CRMV/SP 45118 **Cargo:** Veterinária

2 – Descrição do Projeto

2.1 – OBJETIVO GERAL

- estimular o amor e o respeito aos animais;

EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574

CNPJ: 06.181.128/0001-85

- divulgar as leis que protegem os animais;
- colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais, estimulando seu cumprimento;
- promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, esclarecendo quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, buscando lares saudáveis e equilibrados para estes;
- estimular a adoção de animais abandonados;
- promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativo aos animais e ao meio ambiente;
- promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais;
- estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns

VIGÊNCIA: 12 meses

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ METAS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO

- Encaminhar para castração os animais de rua e de famílias que solicitem atendimento, visando diminuir a proliferação de cães pelas ruas dos bairros;

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

- Recolher os animais abandonados em situação de vulnerabilidade;
- Auxiliar e orientar tutores de animais e famílias carentes como proceder com as vacinas e vermífugos dos animais;
- Socorrer animais envenenados e acidentados nas ruas;
- Realizar e participar de campanhas de conscientização para tratar da posse responsável de animais;
- Controlar a sarna, carrapato e bicheiras;
- Denunciar junto ao Poder Judiciário os casos de maus tratos à animais;
- Doar animais de rua;
- Oferecer aos animais abrigados todo cuidado e alimentação necessária
- Encaminhar para atendimento veterinário cadelas que não conseguem o parto normal;
- Acompanhar sessões de quimioterapia para controle e diminuição de tumores venéreos;
- Acompanhar o controle populacional animal através de castrações;
- Realizar palestras para entidades públicas, sociais e religiosas, visando conscientizar sobre a importância da flora e da fauna.

3 – DA QUANTIDADE DE ANIMAIS ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO

No ano de 2.020, a AAPA possuía uma média de 312 animais. Hoje, em decorrência da pandemia, há uma média de 470 animais, entre cães e gatos.

3 – DO LOCAL

Avenida Joaquim Affonso da Costa, 165, Centro, CEP 14820-000
Américo Brasiliense – SP

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

A AAPA dispõe de dois locais para abrigo dos animais. O primeiro trata-se de um espaço no sítio Rancho Queimado, de propriedade da sr^a. Sueli de Fátima Bapstista, área rural, em Américo Brasiliense (escritura do imóvel em anexo para esclarecer qualquer dúvida sobre a localização), atualmente alugado por 1.200,00 mensais. O segundo local foi cedido pela prefeitura municipal e está situado na Estrada Municipal 11, Fundos do CCZ. Neste último, temos uma área total de 2.685 m², com baías de 2 metros de largura por 2 metros de comprimento.

4 – JUSTIFICATIVA

O aumento expressivo do número de animais e os altos índices de abandono provocam enorme preocupação no que se refere à segurança e saúde da população em geral. Atualmente, há um número crescente, notadamente em ambiente urbano, dos casos relacionados a ataques de animais e acidentes automobilísticos provocados por animais soltos em vias públicas.

A AAPA, como uma associação sem fins lucrativos, depende do apoio do poder público, de ações de arrecadação e doações voluntárias para cumprir suas responsabilidades em dar alojamento, alimentação, encaminhamento para assistência médico-veterinária aos animais doentes, feridos, atropelados, abandonados e maltratados, tendo como objetivo preservar sua vida e diminuir a população de cães e gatos nas ruas.

5 – PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Animais abandonados acolhidos pela associação.

EM BRANCO

29
 Folha 939/2020
 Proc. NDB
 Resp.

ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA

Inscrição Municipal n. 975318980574 CNPJ: 06.181.128/0001-85

CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS	UNIDADES	VALOR
CADA CASTRAÇÃO CUSTA EM MÉDIA R\$250,00	160 Animais	R\$40.000,00

RECEITAS MENSAIS	TOTAL
Descrição	
DOAÇÕES	2.000,00
ARRECADAÇÃO LEI DA ÁGUA	700,00
ARRECADAÇÃO EM EVENTOS	1.000,00

OBS: Os valores advindos de Doações, Eventos e Lei da Água, são utilizados para custeio de emergências cirúrgicas e remédios. Já os valores recebidos através do convênio municipal serão utilizados para as despesas de alimentação e cuidados previstos no item 7.

EM BRANCO

**Ofício 847/2022**

Código nº 340.116.667.879.294.739

Fabio S. DEADM - SEC
 (via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 · 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Siha 30
 Proc. 939/2022
 Resp. RCB

Em 26/10/2022 às 09:38

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 379/2022 - Dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências..

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

of_379_2022_assinado_.pdf (151,47 KB)	6 downloads
Plano_de_Trabalho_Associacao.pdf (438,81 KB)	5 downloads
Plano_de_Trabalho_Associacao_CASTRACAO.pdf (433,40 KB)	2 downloads
Projeto_de_Lei_Subvencao_Social_Altera_Lei_2376_2021_.docx (45,63 KB)	2 downloads

Transparéncia — Quem já visualizou

Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	26/10/2022 às 09:41
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	26/10/2022 às 09:40
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	26/10/2022 às 09:38

Tramitação 1- 847/2022

26/10/2022 às 10:29

Respondido

Folha	31
Proc.	939/2022
Resp.	Câmara Municipal 16 99609-5631 CNPJ 50.513.589/0001-08

Fábio, bom dia

Recebemos o ofício nº 847/2022 (1DOC), encaminhando o ofício nº 379, tendo sido autuado no processo nº 939/2022.

Att,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal



Envolvidos

Este documento foi assinado digitalmente.

26/10/2022 às 10:30

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Tramitação 2- 847/2022**

27/10/2022 às 09:24

Respondido

**DEADM » DEADM - SEC**Fabio Tavares da Silva
- Secretário MunicipalCâmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADEDD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, para solicitar o que se segue:

Informo que o texto original do Projeto de Lei Ordinária enviado neste expediente possui um material (de digitação) em seu artigo 1º, ao descrever por extenso o valor de R\$ R\$ 2.244.623,48 , constando como "**(dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**", quando o correto seria "(dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)"

Desta forma, considerando a natureza da incorreção ser tão e somente um lapso de digitação, solicito o bons préstimos desta Casa de Leis, para o saneamento da referida inconsistência no texto do autógrafo a ser encaminhado a este Poder Executivo, em caso de aprovação do referido projeto..

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

27/10/2022 às 09:24

DEADM » DEADM - SEC • **Fabio Tavares da Silva** solicitou a assinatura de **Caio Pereira da Costa Neves** em Tramitação 2- 847/2022

[Assinar](#)

27/10/2022 às 09:25

DEADM » DEADM - SEC - Fabio S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **FABIO TAVARES DA SILVA CPF 255.XXX.XXX-74** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

[« Voltar - Central de Atendimento](#)

Folha 32
Proc. 939/2.222
Resp. TREB

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Aguarda Protocolo | 26/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

26/10/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguarda Protocolo

Turno**Urgente ?**

Sim

Folha	33
Proc.	939/2022
Resp.	TMCD

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 15:33

[OpenAPI](#)Desenvolvido pelo [Intedagis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC8Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Aguarda Protocolo | 26/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação	Unidade Local	Folha <u>34</u>
26/10/2022	Secretaria Administrativa - SEC	Proc. <u>939/2022</u>
Unidade Destino	Data Encaminhamento	Data Fim Prazo
Procuradoria Jurídica - PJ		
Status	Turno	Urgente ?
<u>Aguarda Protocolo</u> <i>Proposição protocolada</i>		Sim
Texto da Ação		
Usuário	IP	Data e Hora da Edição
Débora	201.33.203.252	1 de Novembro de 2022 às 15:48

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre
aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Segue para tramitações | 26/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

26/10/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 35
Proc. 939/2022
Resp. TRCB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 15:50

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 082-2022 - CJLR

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

26 de outubro de 2022 11:22

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, MAICON RIOS <maiconrios.direito@gmail.com>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Boa tarde!

Segue em anexo, o Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria do Poder Executivo, que necessita de parecer desta Douta Comissão, conforme Regimento Interno.

Atenciosamente,

**Débora Tânia Carneiro Rios****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha 36
939/2022
Proc. TRCB
Resp.

3 anexos**ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 40.000.pdf**
3203K**PL 082.pdf**
3743K**ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 20.000.pdf**
6940K

EM BRANCO



Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 082-2022 - CFO

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

26 de outubro de 2022 11:24

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, MAICON RIOS

<maiconrios.direito@gmail.com>, leandromoralles821@gmail.com, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Diego Viveiros

<diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo, o Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria do Poder Executivo, que necessita de parecer desta Douta Comissão, conforme Regimento Interno.

Atenciosamente,



**Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha 37
Proc. 939/2022
Resp. Trib

3 anexos

PL 082.pdf
3743K

ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 40.000.pdf
3203K

ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO 20.000.pdf
6940K

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 26/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

26/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 38
Proc. 939/2022
Resp. TRCB

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

[Debora](#)

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 15:57

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Folha	39
Proc.	939/2022
Resp.	TREB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EDITAL NÚMERO 018/2022
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 27 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de outubro de 2022, às 11h30, em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



Folha 40
Proc. 939/2022
Resp. TRB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 20ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 27/10/2022 - 11:30

Encerramento: 27/10/2022 -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 80 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.	Não informada
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 81 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei nº 2108, de 29 de março de 2017 e dá outras providências.	Não informada
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a concessão de subvenção social, às entidades no exercício de 2022 e dá outras providências.	Não informada

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Extraordinária - Data: 27/10/2022 Hora: 11:30h

Folha 41
Proc. 939/2022
Resp. TBC

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PL 080/2022		PL 081/2022		PL 082/2022							
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X							
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X							
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X							
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X							
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE															
LEANDRO HENRIQUE MORALLES			Leandro Henrique Morales	X		X		X							
MAICON RIOS DE SOUZA			Ausente												
MARLY LUZIA HELD PAVÃO			Marly Pavão	X		X		X							
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X							
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X							
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO			Ausente												
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X							
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO			Mamé	X		X		X							

EM BRANCO



Folha 42
Proc. 939/2022
Resp. APAB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER Nº 113/2022 Projeto de Lei nº 082/2022

Por intermédio do ofício número 379/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre alteração na Lei nº 2.376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos junto a Procuradoria Jurídica que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **o referido projeto de lei visa alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 2.376, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades no exercício de 2022, vez que o referido dispositivo prevê o montante de subvenção social autorizado para o exercício de 2022, de R\$ 2.184.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para as entidades elencadas e a alteração proposta no incluso projeto, majora este montante para R\$ 2.244.623,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), em decorrência da concessão de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no total de subvenção social previsto à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais – AAPA, conforme aditamentos do plano de trabalho da referida associação**, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.



Folha 43
Proc. 939/2022
Resp. MUCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaoudi", 27 de outubro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão Marly Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Morales Leandro Henrique Morales



Folha 44
Proc. 939/2022
Resp. TRC

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 112/2022 Projeto de Lei nº 082/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 082/2022 **dispõe sobre alteração na Lei nº 2.376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 2.376, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades no exercício de 2022, vez que o referido dispositivo prevê o montante de subvenção social autorizado para o exercício de 2022, de R\$ 2.184.623,48 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para as entidades elencadas e a alteração proposta no inclusivo projeto, majora este montante para R\$ 2.244.623,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), em decorrência da concessão de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no total de subvenção social previsto à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA, conforme aditamentos do plano de trabalho da referida associação.**

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 27 de outubro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Morales _____

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 27/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

27/10/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Folha 45
Proc. 939/2022
Resp. PRB/AB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Turno****Data Fim Prazo****Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 16:03

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Aguardando Votação | 27/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

27/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 46
Proc. 929/2022
Resp. TRCB

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando Votação

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 16:03

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRASCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Presidente:

Secretário:

Sessão Extraordinária - Data: 27/10/2022 Hora: 11:30h

LISTA DE PRESENÇA

Folha 47
Proc. 939/2022
Resp. 1000

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PL 080/2022		PL 081/2022		PL 082/2022							
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X							
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X							
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X							
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X							
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE															
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X		X							
MAICON RIOS DE SOUZA															
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X							
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X							
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X							
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X							
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X							

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Proposição aprovada | 27/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

27/10/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 48
Proc. 939/2022
Resp. MRC

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 16:04

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 49
Proc. 939/2022
Resp. JRBR

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 27 de outubro de 2022.

Ofício nº 417/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 096/2022, Projeto de Lei Número 082/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 11:30 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Folha 50
Proc. 939/2022
Resp. TROS

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

AUTÓGRAFO Nº 096/2022 PROJETO DE LEI Nº 082/2022

Dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

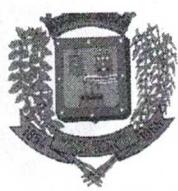
"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2022, subvenção social no montante de R\$ 2.244.623,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), às entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR R\$
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE	493.063,44
02	Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”	620.319,96
03	Fundação Reviver – Espaço Amigo	258.659,40
04	Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças”	450.580,68
05	Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA	350.000,00
06	Grupo Doçura de Américo Brasiliense	36.000,00
07	Para-D. V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual	36.000,00
TOTAL		2.244.623,48

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, que poderão ser suplementadas, se necessário, mediante abertura de crédito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Folha 51
Proc. 939/2022
Resp. 7000

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 27 de outubro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1^a Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 27/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

27/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 52
Proc. 939/2022
Resp. 7003

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo**Status**

Aguardando promulgação da lei

Urgente ?

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Debora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

1 de Novembro de 2022 às 16:05

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



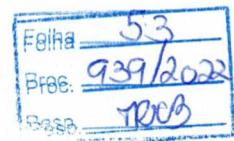
Ofício 865/2022

Código nº 590.816.675.034.265.841



Fabio S. **DEADM - SEC**
 (via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08



Em 03/11/2022 às 16:23

Leis promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Direceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2452, de 27 de outubro de 2022;
- Lei 2453, de 27 de outubro de 2022; e
- Lei 2454, de 27 de outubro de 2022.

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO
 Em 07/11/2022
 PRESIDENTE

L_2452_2022.docx (57.22 KB)	0 downloads
L_2452_2022.pdf (790.81 KB)	0 downloads
L_2453_2022.docx (55.72 KB)	0 downloads
L_2453_2022.pdf (789.82 KB)	0 downloads
L_2454_2022.docx (58.38 KB)	0 downloads
L_2454_2022.pdf (792.54 KB)	0 downloads

Transparéncia — Quem já visualizou

Consulta externa por código

IP 201.33.203.252

04/11/2022 às 09:45

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal

DEADM » DEADM - SEC

03/11/2022 às 16:23

EM BRANCO



Folha 54
Proc. 939/2022
Resp. DCM

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2452

De 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre alteração na Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2376, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2022, subvenção social no montante de R\$ 2.244.623,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), às entidades abaixo relacionadas:

Nº	ENTIDADE	VALOR R\$
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE	493.063,44
02	Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza”	620.319,96
03	Fundação Reviver – Espaço Amigo	258.659,40
04	Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças”	450.580,68
05	Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA	350.000,00
06	Grupo Doçura de Américo Brasiliense	36.000,00
07	Para-D. V – Associação para o apoio e integração do deficiente visual	36.000,00
TOTAL		2.244.623,48

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, que poderão ser suplementadas, se necessário, mediante abertura de crédito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha	<u>55</u>
Proc.	<u>939/2022</u>
Resp.	<u>MBP</u>

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 205/206 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 03/11/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 82 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/11/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Sim

Folha 56
Proc. 939/2022
Resp. PMAB

Texto da Ação

Data do envio do arquivo para a câmara 03/11

Usuário

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

7 de Novembro de 2022 às 12:51

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 57
Proc. 939/2022
Resp. RCB

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 939 / 2022, contendo 57 folhas, incluindo este Termo.

TC Cardoso B

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO